



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e nove, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente **Wagner Gonçalves Rossi** e dos Diretores **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima nonagésima sexta - **896ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, informando que o Diretor **Sílvio Isopo Porto** encontra-se em viagem de serviço. Em seguida, passou para o item de pauta referente às comunicações quando o **Diretor da Dirad apresentou o Processo nº 21200.000806/2009-68**. O Diretor apresentou aos demais membros do Colegiado a "Carta Aberta dos Técnicos de Nível Superior I e III da Conab" que versa sobre a preocupação dos Técnicos de Nível Superior da Companhia quanto a questão salarial. Depois de debatido o tema, os Diretores decidam que fosse acelerada a conclusão do Grupo de Trabalho criado para revisão do PCCS/Conab, a fim de que fosse apresentado na próxima reunião da Diretoria proposta acerca da conclusão do estudo de viabilidade de implantação de novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários na Conab. Passando para o item da pauta referente às deliberações, o Presidente apresentou os seguintes votos: **1) Voto Presi nº 003/2009. Equiparação da Remuneração dos Superintendentes e dos Assessores.** O Voto Diafi nº 34/2006, aprovado na 764ª Redir, de 24/08/2006, que criou a Remuneração de Função de Confiança - RFC, para os titulares da função gratificada GF XI constantes na tabela salarial, contemplou os Superintendentes Regionais e de área e órgãos ao nível, a remuneração correspondente ao somatório da FS/NV 11/12 somada a GF XI. Considerando que foi entendimento da Diretoria Colegiada que a função de Assessor está enquadrada nesta categoria como órgão em nível e, dessa forma, visando dar o tratamento isonômico entre empregados que estão enquadrados na mesma função gratificada e equacionar as remunerações praticadas para essa categoria em comento. Assim, submeto a deliberação dos membros do Colegiado que seja adotado o seguinte critério na remuneração dos cargos aqui sob análise: a Remuneração dos Superintendentes Regionais e de área e órgãos ao nível corresponderão ao somatório da FS/NV 11/12 somada a GF XI. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Presi nº 004/2009. Alterações na estrutura organizacional e no Regimento Interno da Conab.** A gestão administrativa deve ser instrumento para que as atividades finalísticas da Conab cumpram seu papel de contribuir para regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural. A melhoria do desempenho de uma organização requer a reformulação da clássica estrutura organizacional para o reconhecimento da informação e do conhecimento, como um dos principais recursos da própria organização, gerando profundas modificações nas antigas práticas administrativas, ainda hoje vigentes. Para tanto, torna-se necessário a adoção de medidas no sentido

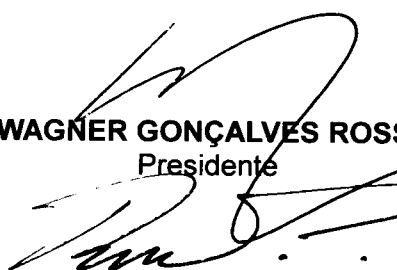


Conab

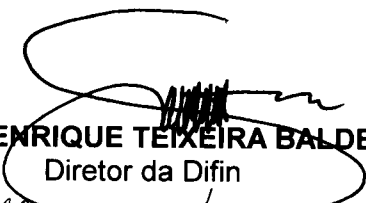
Companhia Nacional de Abastecimento

27

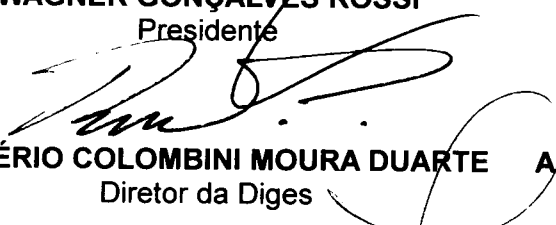
de promover modificações na estrutura organizacional da Conab e as correspondentes alterações no Regimento Interno. Nesse sentido, cabe ressaltar que as medidas ora propostas são para aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Companhia e têm como diretriz o preceito de que a reestruturação organizacional deverá promover ajustes que possibilitem, sem prejuízo de atribuições institucionais importantes, o remanejamento de competências entre Unidades Organizacionais afetas, visando maior eficiência e eficácia de seus resultados. As competências regimentais propostas estão explicitadas nos Anexos do presente voto. Assim sendo, proponho a este Colegiado a aprovação preliminar da alteração do Regimento Interno, devendo a matéria ser, posteriormente, submetida ao Conselho de Administração na forma do inciso III, art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o voto e o encaminhamento proposto. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, João Batista da Silva Fagundes, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI

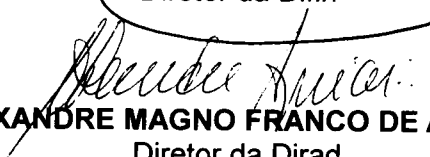
Presidente


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ

Diretor da Difin


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE

Diretor da Diges


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Diretor da Dirad


JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES

Secretário